

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GABINETE

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 202/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 166594/2021 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA de licitação, **nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada na instalação de cortinas hospitalares e cortinas *blackout* montadas em trilhos, sob demanda, para atender a demanda do Hospital da Ilha, administrado pela EMSERH. Contratada: **SIMONI VANTINI SANTANA EPP (SANTANA CORTINAS), CNPJ Nº 10.406.509/0001-92**. Representante Legal: **SIMONI VANTINI SANTANA**, CPF: 835.002.439-91. **Valor Total Contratado:** R\$ 138.174,80 (cento e trinta e oito mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta centavos). **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-01-102 – Forn. e Inst. Cortinas Hospitalares. Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do contrato. Publique-se.

São Luís/MA, 11 de outubro de 2021.

Marcos Antônio da Silva Grande
- Presidente da EMSERH -